



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2021/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 009/2021

"Requer que através do poder executivo, que se faça cumprir a lei 005/2015, necessariamente o art. 3º, e que faça a correção salarial dos servidores municipais de acordo com a lei acima citada."

Daniilo Soares de Lima, Vereador empossado para a Legislatura 2021/2024 que ao fim subscreve, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, apresentar o seguinte REQUERIMENTO: "Requer que através do do poder executivo, que se faça cumprir a lei 005/2015, necessariamente o art. 3º, e que faça a correção salarial dos servidores municipais de acordo com a lei acima citada."

JUSTIFICATIVA:

Senhora e Senhores Vereadores, justifica-se este requerimento, visto que, o último reajuste de acordo com índice IPCA/IBGE, foi no ano de 2016, e não foi feito mais essa correção, e o salário do servidor fica a cada dia mais defasado e assim sendo prejudicando principalmente os mais necessitados. Por essas razões, solicito apoio dos colegas para aprovação da presente indicação para depois ser enviado ao Prefeito Municipal para as providencias que lhe são cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, 03 de maio de

Câmara Municipal de São João do Manteninha - MG

Protocolo Nº 109/2021

Data: 03/05/21 Hora: 09:50

Funcionário da Câmara

DANILO SOARES DE LIMA
Vereador